



Jornal quinzenal produzido pela Seção de Comunicação Social
Redação: Juliana Sá e Lucas Adelino

E-mail: comunica@jfpe.jus.br
Jornalista responsável: Juliana Sá (interina)
Fotos: Ascom JFPE

PJe passa a ser obrigatório para ações dependentes de processos físicos

A JFPE, por meio da portaria 232/2015 torna obrigatória a utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJe) na proposição e tramitação de todas as demandas cíveis, incluindo classes incidentais e ações dependentes ou conexas a processos já abertos em meio físico. A mudança, que passa a vigorar a partir de 1º de outubro, visa a melhoria e a agilidade nos processos da JFPE. "Importância do aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, com vistas à celeridade oriunda da automação de procedimentos", explicou a juíza federal Joana Carolina, diretora do foro. A portaria completa encontra-se disponível no portal jfpe.jus.br